



**Poder Legislativo Municipal do Ribeirão  
Casa "José Coutinho"**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PERNAMBUCO**

**REQUERIMENTO Nº 023/2021**

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, <u>05</u> de <u>maio</u> de <u>2021</u>	
_____ Presidente	

Requeremos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja encaminhado um requerimento ao Exmº. Sr. Marcello Maranhão, DD. Prefeito deste Município e a Secretaria de Saúde para disponibilizar uma ambulância ou um outro veículo, para que fique de plantão 24 horas na Prefeitura, objetivando o transporte de pessoas que necessitam de atendimentos de urgência no Hospital Municipal, possibilitando as pessoas carentes um meio de transporte de urgência, levando-os da prefeitura para o hospital, ou mesmo de sua residência para o hospital. Como também fornecer um celular exclusivo para esse atendimento, e que seja amplamente divulgado este número pelos meios (portal institucional, carro de som, redes sociais, panfletos e cartazes) a população de nossa cidade.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Referido requerimento tem como objetivo disponibilizar aos cidadão Ribeirãoense que necessitam de atendimentos hospitalar e não tem condições financeiras para arca com um transporte ( moto-taxi/ taxista) de sua residência para o Hospital Municipal.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão, 05 de maio de 2021.

**Arão Barcelos de Melo  
Vereador**